

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

= 23 483 =

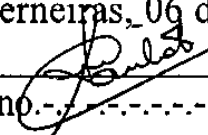
FICHA

= 001 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 10 da Quadra "C-2", do denominado Loteamento "**CIDADE NOVA**", situado nesta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Antônio Francisco de Oliveira; pelo lado direito (de quem de referida via pública olha o imóvel), com o lote nº 11; pelo lado esquerdo com o lote nº 09; e na linha dos fundos, com o lote nº 31, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.-----

PROPRIETÁRIO: CELSO LUIS NADELICCI, RG 8 209 494 SSP SP, CPF 005 672 128 58, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na Rua Barão de Jaguará nº 1481, na cidade de Campinas, SP.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M.2.544, DE 21 NOV 1980, Lº 2, desta Serventia.-----
Pederneiras, 06 de dezembro de 2007. Eu, Sabrina Caputti, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.-----

AV 1/23483 = O lote objeto desta matrícula está sujeito às **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS** seguintes, impostas pela Loteadora, que deverão ser cumpridas pelo adquirente, supletivamente às legislações estadual e municipal: O comprador não poderá fazer no terreno escavações ou outras explorações que possam alterar ou prejudicar a sua conformação, nem manter nele qualquer atividade nociva à saúde e higiene pública, sujeitando-se expressamente ao fiel cumprimento de todas as exigências das autoridades competentes. As restrições acima indicadas constam do contrato padrão arquivado nos autos do loteamento "Cidade Nova" e averbadas sob número 8 na matrícula nº 2.544.-----
Pederneiras, 06 de dezembro de 2007. Eu, Sabrina Caputti, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.-----

R 2/23483 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 14 de novembro de 1985, às fls. 216 do Livro nº 71, extraída em forma de certidão de 13 de novembro de 2007, pelo Tabelião de Notas local, o proprietário CELSO LUIS NADELICCI, já qualificado na abertura desta matrícula, **transmitiu por venda**, à **ANTONIO LENHARO SOBRINHO**, RG 8 776 723 SSP SP, CPF 558 896 628 72, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, com **MARIA NEUZA LONGO LENHARO**, RG 14 667 821 SSP SP, CPF 030 273 998 02, do lar, brasileiros, residentes na Rua Comendador João Ribeiro de Barros, nº 447, na cidade de Jaú, SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 219.154. Pelas partes foi declarado na escritura que não estão vinculados a qualquer Instituto de Previdência Social.-----

continua no verso

MATRÍCULA

= 23 483 =

FICHA

= 001 =

verso

Pederneiras, 06 de dezembro de 2007. Eu, Sabrina Caputti, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Sandra Maria Conessa Carinhato (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.

R 3/23483 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 13 de dezembro de 2007, às fls. 157/158 do Livro nº 155, pelo Tabelião de Notas local, os proprietários ANTONIO LENHARO SOBRINHO e sua mulher MARIA NEUSA LONGO LENHARO, já qualificados no R.2 retro, **transmitiram por venda, a JAIR APARECIDO SOARES**, RG 26 041 850 X SSP SP, CPF 960 972 568 68, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na Rua Santa Rita de Cássia, nº O-1469, nesta cidade de Pederneiras, SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Pelos transmitentes foi declarado no ato da escritura, em cumprimento ao disposto no artigo 47, Capítulo XI, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, com posteriores alterações, sob responsabilidade civil e penal, não estarem vinculados como produtores rurais empregadores ou empresas perante o INSS, não terem empregados, comercializados seus produtos ao exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando portanto incurso nas respectivas exigências previdenciárias.

Pederneiras, 03 de janeiro de 2008. Eu, Sabrina Caputti, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Sandra Maria Conessa Carinhato (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.

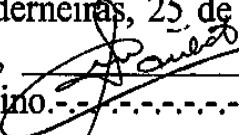
R 4/23483 = Nos termos da escritura pública de doação, lavrada aos 16 de janeiro de 2009, às fls. 399/400 do Livro nº 160, pelo Tabelião de Notas local, o proprietário JAIR APARECIDO SOARES, já qualificado no R.3 supra, **transmitiu por doação, a PAULA APARECIDA SOARES**, RG 33 474 344 8-SSP-SP, CPF 222 391 998 73, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, residente na Rua Santa Rita de Cássia, nº O-1469, nesta cidade de Pederneiras, SP, o imóvel objeto desta matrícula, para o qual foi atribuído o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Consta na escritura a aceitação pela donatária em todos os seus termos. Pelo doador foi declarado no ato da escritura, em cumprimento ao disposto no artigo 47, Capítulo XI, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, com posteriores alterações, sob responsabilidade civil e penal, não estar vinculado como produtor rural empregador ou empresa perante o INSS, não ter empregado, comercializado seus produtos ao exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando, portanto incurso nas respectivas exigências previdenciárias.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2009. Eu, Isabela Copede Valineti, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Sandra Maria Conessa Carinhato (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.

continua na ficha 002

Livro Nº 2 - Registro GeralMATRÍCULA
= 23 483 =FICHA
= 002 =OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

AV 5/23483 = A requerimento de Paula Aparecida Soares, firmado aos 19 de maio de 2010, nesta cidade de Pederneiras, SP, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 55,73 metros quadrados de construção, que recebeu o **nº O-766 pela Rua Antonio Francisco de Oliveira**, contendo os seguintes cômodos: sala/cozinha, hall, dois w.c., dorm/apto e lavanderia, conforme consta na certidão expedida aos 19 de maio de 2010, pela Prefeitura Municipal local, que também expediu aos 23 de abril de 2010, o HABITE-SE nº 033/2010. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 109802010-21023020, emitida em 18 de maio de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja validade foi confirmada, que fica arquivada nesta Serventia.

Pederneiras, 25 de junho de 2010. Eu, Emilly Caputti Linares, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Oficiala Substituta, conferi e assino.

AV 6/23483 = Conforme consta da certidão expedida aos 18 de dezembro de 2012, pelo 1º Ofício de Justiça – Seção Cível, desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, assinada pela Escrivã-Diretora Srª Claudia Regina Tramonte, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 1006/10, ajuizada por MOSCIATI E GARNICA LTDA ME, CNPJ 10 752 643/0001-45, com sede na Rua Nove de Julho, nº S-56, nesta cidade de Pederneiras, SP, em face de PAULA APARECIDA SOARES, RG 33 474 344 8, CPF 222 391 998 73, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº O-1469, nesta cidade de Pederneiras, SP, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a PAULA APARECIDA SOARES, **FOI PENHORADO**, para a garantia da execução, que importa em R\$ 26.574,04 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), atualizada até agosto/2010, tendo sido nomeada como depositária a Paula Aparecida Soares.

Pederneiras, 15 de março de 2013. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu,  (Lígia Serotini Veroneze), Escrevente Autorizada, conferi e assino.

AV 7/23483 = Em cumprimento ao r. Mandado de cancelamento de registro de penhora, expedido aos 25 de fevereiro de 2014, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Claudia Regina Tramonte, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, nº 0003652-47.2010.8.26.0431 (1006/10), entre as partes: MOSCIATI E GARNICA LTDA ME, exequente, e PAULA APARECIDA SOARES, requerido, protocolado sob nº 88067, aos 24 de março de 2014, cujo mandado fica arquivado nesta Serventia, é procedida a competente averbação para

continua no verso

MATRÍCULA

= 23 483 =

FICHA

= 002 =

verso

consignar que fica cancelada a penhora objeto da AV.6 desta matrícula.-----
 Pederneiras, 28 de março de 2014. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada,
 digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta,
 conferi e assino.-----

=====

AV 8/23483 = Conforme consta da certidão de penhora, expedida aos 19 de maio de 2021, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara 1 Ofício Judicial do Foro desta Comarca de Pederneiras, SP, através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitida por Bruna Dias Arena Sgavioli, protocolada neste Registro de Imóveis sob nº 107472, aos 20 de maio de 2021, nos autos do Processo de Execução Civil - Número de ordem 0003652-472010.8.26.0431, em que figura como Exequente MOSCIATI & GARNICA LTDA - ME, CNPJ 10.752.643/0001-45; como Executada PAULA APARECIDA SOARES, CPF 222.391.998-73; o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Paula Aparecida Soares, já qualificada no R.4 retro, **FOI PENHORADO** para garantia da execução que importa em R\$ 76.953,44, tendo sido nomeada como depositária Paula Aparecida Soares.-----
 Pederneiras, 11 de junho de 2021. Eu, Gilmara Maria Fabrile Gavioli, Escrevente,
 digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta,
 conferi e assino.-----

=====

PARA CANCELAMENTO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital